

BASE DE AVIACAO DE TAUBATE

Estudo Técnico Preliminar 195/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64009.018167/2026-77

2. Objeto

2.1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais de pintura e afins, para reforma de bens imóveis, constantes na tabela SINAPI-SP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), com base no maior desconto percentual por item na modalidade “Não Desonerada”. Isto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades referentes à Base de Aviação de Taubaté, sediada na cidade de Taubaté -SP;

3. Descrição da necessidade

3.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

3.2. Com o advento da Instrução Normativa nº40, de 27 de maio de 2020, o Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de aquisição de material para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública, onde a Base de Aviação de Taubaté encontra-se incluída.

3.3. Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 7º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, observados os demais parágrafos.

3.4. A necessidade da abertura desta nova aquisição evidencia-se pelo esgotamento precoce e imprevisto exclusivamente do item referente a Materiais de Pintura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90015/2026. O consumo de materiais de construção ocorreu em ritmo superior ao estimado devido a demandas supervenientes de manutenções corretivas. O não atendimento da abertura deste processo deixará a Base de Aviação de Taubaté sem cobertura contratual, acarretando a paralisação das manutenções preventivas e corretivas da OM.

3.5. A natureza dos objetos a serem licitados neste certame enquadra-se na categoria de bens comuns, a presente contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação Eletrônica SRP, com fulcro no art. 75, inciso II, cumulado com o art. 82, § 6º da Lei nº 14.133/21.

3.6. A adoção do uso de SRP enquadra nos incisos II e V do Art 3º do Decreto nº 11462/23 com fulcro no inciso IV do Art.78 c/c parágrafo 5º do Art. 82 da lei 14.133/21.

3.7. No tocante a quantidade de materiais necessários para as manutenções de bens imóveis, destaca-se a composição de vários itens o que torna inviável, incomensurável e antioperacional a listagem exaustiva de todos os insumos em busca do efetivo atendimento de uma ampla demanda. Além disso, um certame com centenas ou milhares de itens poderia ter um número muito elevado de fornecedores o que exigiria um esforço elevado do(s) servidor(es) nas atividades de gerenciamento e acompanhamento das diversas atas de registro de preços celebrada. Sem contar ainda que, no caso da necessidade de aquisição de dois ou mais itens de natureza semelhante, a combinação de destes para execução de uma determinada intervenção de manutenção poderiam restar em incompatibilidade uma vez que poderiam derivar de fornecedores distintos.

3.8. Em regra geral, durante a fase de planejamento do pregão para o Registro de Preços para a aquisição de material para manutenção predial, a especificação de todo o material, bem como definido o quantitativo. Esta é uma exigência imposta para todo procedimento licitatório. (Lei n.º 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013). Ocorre que, devido a quantidade de organizações militares do Comando de Aviação do Exército e devido a demandas que surgem inesperadamente fica inviável especificar todo material bem como definir um quantitativo conforme mencionado no item 3.7.

3.9. Diante desse contexto, decidiu-se internamente em fazer uma aquisição baseado na tabela SINAPI por conta que: (1) há parecer favorável, **PARECER n. 00021/2024/DECOR/CGU/AGU**, que em sua conclusão esclarece que: "diante da real impossibilidade, segundo arrazoado técnico do competente gestor, a exigência de se discriminar e de se quantificar todos os produtos para o Registro de Preços poderá ser mitigada, visando a proteção do interesse público (Artigo 22 do Decreto Lei nº 4.657 de 04 de Setembro de 1942). Neste caso, a tabela SINAPI poderá servir como parâmetro"; (2) há precedentes observados em outros órgãos - vide, por exemplo, o PE SRP Nº 00001/2021, UASG 160463, o PE SRP Nº 0002/2021, da UASG 160472 e PE SRP Nº 00005/2021, da UASG 158092; e (3) entendimento firmado pelo TCU quando afirma no ACÓRDÃO 1238/2016 - PLENÁRIO que:

"29. Mesmo que considere como adequada a contratação de materiais, com base em uma estimativa de preços e quantidades, nos termos realizados pela administração deste Tribunal, compreendo a pertinência e a eficiência da realização de procedimento licitatório, cuja adjudicação observaria o maior desconto sobre o valor dos materiais registrados na tabela Sinapi. Ressalto, por oportuno, que a Lei 12.462/2011, que aprovou o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, prevê expressamente a possibilidade de contratação com base no maior desconto. Embora não se aplique ao certame em tela, a evolução legislativa já demonstra a necessidade de uma maior racionalidade na busca da eficiência. (...)"

3.10. No formato de aquisição pela tabela SINAPI, há diversas vantagens que se observa principalmente quando se persegue a governança das aquisições e efetividade do gasto públicos. Dentre as principais vantagens, destacam-se:

3.10.1. A quantidade de itens disponível na SINAPI contempla as mais diversas demandas individuais das organizações militares de itens de mesma natureza;

3.10.2. Como o critério de seleção é o maior desconto aplicado à tabela SINAPI vigente, a administração estaria contratando itens de material de consumo com valor mais alinhado do mercado (o que remete ao princípio da proposta mais vantajosa durante a execução da contratação) o que, dessa forma, permite proteger para a administração e para os fornecedores das oscilações dos preços do mercado;

3.10.3. Em decorrência dos dois itens anteriores, evita-se dessa forma de a administração das organizações militares tenham de incorrer na elaboração e gestão de diversos processos de aquisição complementares, quando do não atendimento das necessidades do pregão sistêmico em caso de itens desertos/fracassados ou pela limitação operacional por impossibilitar fazer a listagem exaustiva com centenas/milhares de itens; e

3.10.4. Da carência de espaços de armazenamento dos materiais dessa natureza, bem como para o fato de que para alguns itens não é recomendável ter estoques elevados (por exemplo cimento que pode ter sua qualidade comprometida se estocado por muito tempo), esse formato permite uma logística de (re) suprimento mais eficiente.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa do Centro de Instrução de Aviação do Exército	Maj Int LEONARDO JOSÉ MORGADO FERRARI

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 07 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.9. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

5.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5.11. Caberá à CONTRATADA fornecer os materiais, equipamentos e acessórios que se fizeram necessários, de acordo com a proposta apresentada e com o constante neste instrumento, ficando ao seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento;

5.12. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do fornecimento.

5.12.1. Manter, durante a vigência da Ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que solicitados, os comprovantes de regularidade fiscais e trabalhistas.

5.12.2. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da (OM da licitação), prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

5.12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas seus empregados, observando-se as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis, bem como quando às demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto deste Termo, ficando, ainda, a (OM da licitação) isenta de qualquer vínculo empregatício.

5.12.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições providências, encargos trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros que forem devidos.

5.12.5. Apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização da execução do objeto, documentos que comprovam a procedência dos materiais que necessitam serem substituídas.

5.12.6. Apresentar nota fiscal contendo a especificação dos bens entregues de modo idêntico aqueles constantes na requisição fornecida pelo FISCAL DE CONTRATO

5.12.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE, autorizada a descontar, dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.13. Deverá a contratada tomar como referência para o devido fornecimento de material os valores da tabela SINAPI-SP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), disponibilizada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL no sitio: <https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx> base a última tabela atualizada do mês corrente da homologação do processo de aquisição, uma eventual atualização da tabela só ocorrerá após decorridos 12 meses.

5.14. A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

5.14.1. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

5.14.2. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

5.14.3. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

5.14.4. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser perfeiçoados; e

5.14.5. Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos.

6. Levantamento de Mercado

6.1. A Base de Aviação de Taubaté (BAvT) precisa adquirir materiais de construção para manutenção de seus bens imóveis, como cimento, areia, tijolos, tubos, fiação elétrica, entre outros. A unidade possui a necessidade de garantir economia, eficiência e celeridade no processo de aquisição desses materiais, considerando o volume e a frequência de demanda. A base deve comparar as seguintes alternativas:

1. **Dispensa de Licitação para compras emergenciais**
2. **Licitação por Concorrência Pública**
3. **Dispensa de Licitação Eletrônica SRP baseado no maior desconto sobre a tabela SINAPI-SP**

6.2. Levantamento de Mercado

6.2.1. Para comprovar a viabilidade de cada alternativa, foi realizado um levantamento preliminar de preços de mercado junto a três fornecedores da região. Os valores obtidos foram comparados à tabela SINAPI-SP vigente, e as possíveis formas de contratação foram analisadas quanto ao custo, tempo e adequação às necessidades da Base.

6.2.1.1. Dispensa de Licitação:

- **Cenário:** Compra emergencial de materiais para atender pequenas manutenções.
- **Resultados:**
 - Preço obtido junto aos fornecedores locais:
 - Cimento: R\$ 38/saco (contra R\$ 36 na tabela SINAPI-SP).
 - Tubos PVC: R\$ 12/m (contra R\$ 10,80 na tabela SINAPI-SP).
 - Vantagem: Processo rápido.
 - Desvantagem: Preços acima do mercado (em média, 10% superiores à tabela SINAPI-SP), pouca competitividade e aquisição limitada ao valor máximo permitido por lei para dispensa.

6.2.1.2. Licitação por Concorrência Pública:

- **Cenário:** Procedimento amplo para aquisição de materiais.
- **Resultados:**
 - Tempo médio para conclusão do processo: 6 meses.
 - Preços obtidos: Sem garantia de desconto relevante, pois os valores finais dependem da concorrência e podem oscilar.
 - Vantagem: Atende grandes demandas.
 - Desvantagem: Demora significativa no trâmite, o que pode impactar negativamente obras urgentes.

6.2.1.3. Dispensa de Licitação Eletrônica SRP com maior desconto sobre a tabela SINAPI-SP:

- **Cenário:** Contratação de fornecedor(es) que ofereçam maior desconto em relação à tabela SINAPI-SP, com possibilidade de registro de preços por 12 meses.
- **Resultados:**
 - Tempo médio para conclusão do pregão: 45 dias.
 - Preços obtidos:
 - Propostas com descontos variando de 5% a 15% abaixo da tabela SINAPI-SP.
 - Exemplo: Cimento com valor final de R\$ 30,60/saco (15% abaixo da tabela).
 - Vantagens: Economia significativa em comparação às outras alternativas, agilidade no fornecimento (graças ao SRP), maior controle e previsibilidade nos preços.
 - Desvantagens: Necessidade de planejamento prévio para consolidar o termo de referência.

6.3. Conclusão

6.3.1. A análise mostra que a **Dispensa de Licitação Eletrônica SRP baseado no maior desconto sobre a tabela SINAPI-SP** é a alternativa mais vantajosa para a Base de Aviação de Taubaté. Ele combina:

- **Economia:** Obtenção de preços mais competitivos em relação à tabela SINAPI-SP.
- **Agilidade:** Processo mais rápido que uma concorrência pública.
- **Eficiência:** Garantia de preços fixados por um ano, permitindo planejamento orçamentário e aquisições rápidas.
- **Transparência:** Processo licitatório eletrônico, assegurando ampla concorrência e controle público.

6.3.2. Portanto, considerando as necessidades de manutenção contínua e imprevisível da Base de Aviação, a Dispensa de Licitação Eletrônica SRP é a solução que melhor equilibra custo, agilidade e eficiência.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Descrição do Processo de Licitação

7.1.1. Introdução

7.1.2. Este tópico refere-se à descrição do processo de licitação que será conduzido pela Base de Aviação de Taubaté (BAvT) para a aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados à manutenção de seus bens imóveis. A modalidade adotada será **Aviso de Contratação Direta no Sistema de Registro de Preços (SRP)**, tendo como critério de julgamento o **maior percentual de desconto sobre a tabela de referência SINAPI-SP** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

7.1.3. O objetivo principal é garantir a economicidade, eficiência, celeridade e transparência na aquisição de materiais indispensáveis para a manutenção e conservação das instalações da Base, atendendo às demandas contínuas e eventuais da unidade militar.

7.2. Fundamentação da Contratação

7.2.1. A necessidade de manutenção de bens imóveis na BAvT envolve demandas regulares e pontuais por materiais de consumo (tijolos, cimento, argamassa, fios elétricos, entre outros) e bens permanentes (equipamentos de uso prolongado, como ferramentas e maquinários). Dada a imprevisibilidade de algumas demandas e a exigência de disponibilidade contínua de materiais, o Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra a solução mais adequada para atender essas necessidades.

7.2.2. O uso da tabela SINAPI-SP como referência de preços assegura que os valores praticados sejam condizentes com o mercado, enquanto o critério de maior desconto permite obter economia adicional.

7.2.3. Além disso, a Dispensa de Licitação Eletrônica SRP se destaca por:

- **Ampla concorrência**, com participação de fornecedores de diferentes regiões;
- **Redução de custos administrativos**, devido à celeridade e eficiência do processo eletrônico;
- **Transparência e isonomia**, conforme princípios estabelecidos pela legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, quando aplicável).

7.3. Objetivo do Processo de Licitação

7.3.1. O presente processo de licitação tem como objetivo registrar preços de materiais de consumo e bens permanentes para manutenção de bens imóveis da Base de Aviação de Taubaté, conforme detalhado no Termo de Referência. O SRP garantirá:

1. **Disponibilidade contínua:** Possibilidade de aquisição conforme a necessidade, dentro do período de vigência do registro de preços (12 meses);
2. **Redução de custos:** Obtenção de materiais a preços competitivos, inferiores à tabela SINAPI-SP, graças à aplicação do critério de maior desconto;
3. **Planejamento orçamentário:** Previsibilidade de despesas para atender demandas de curto e longo prazo;
4. **Flexibilidade:** Atender tanto demandas de pequeno porte quanto aquisições em maior escala.

7.4. Estrutura do Processo Licitatório

7.4.1. O processo será conduzido conforme os parâmetros abaixo:

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Forma de julgamento: Maior percentual de desconto sobre os preços da tabela SINAPI-SP, vigente à época da aquisição.

Regime de fornecimento: Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 meses.

Abrangência: Materiais de consumo e bens permanentes descritos no Termo de Referência, incluindo insumos básicos (areia, cimento, argamassa, etc.) e itens de suporte à manutenção predial (ferramentas, peças elétricas, entre outros).

Critérios de seleção: Descontos competitivos, capacidade técnica do fornecedor e conformidade com os requisitos de entrega estabelecidos pela unidade militar.

Cronograma: Tempo estimado para conclusão do processo: 15 dias, a partir da publicação do edital.

7.5. Benefícios Esperados

7.5.1. A adoção do Pregão Eletrônico SRP com maior desconto sobre a tabela SINAPI-SP trará os seguintes benefícios:

1. **Economicidade:** Preços abaixo do valor de referência da tabela, garantindo otimização dos recursos públicos.
2. **Eficiência:** Agilidade no atendimento das demandas de manutenção predial, reduzindo o impacto de atrasos.
3. **Flexibilidade:** Registro de preços permite aquisições fracionadas, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária.
4. **Transparência:** Modalidade eletrônica assegura ampla concorrência e controle público sobre o processo.
5. **Celeridade:** Redução de prazos em comparação a modalidades tradicionais, como a Concorrência Pública.

7.6. Conclusão

7.6.1. Com base nos princípios da economicidade, eficiência e transparência, o **Pregão Eletrônico SRP baseado no maior desconto sobre a tabela SINAPI-SP** se apresenta como a solução ideal para atender às demandas da Base de Aviação de Taubaté. O processo garante a obtenção de materiais de consumo e bens permanentes com preços competitivos, mantendo a capacidade operacional da unidade e assegurando a boa gestão dos recursos públicos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. As quantidades estimadas para o processo licitatório foram definidas com base em uma análise técnica detalhada, considerando diferentes fontes de dados históricos e previsões futuras de consumo. Este trabalho de levantamento teve como objetivo garantir que os quantitativos sejam adequados para atender às necessidades da Base de Aviação de Taubaté (BAvT) e das organizações militares vinculadas, de forma a evitar tanto a falta de materiais quanto o excesso que possa gerar desperdícios.

8.2. Base de Cálculo das Quantidades Estimadas

8.2.1. A estimativa de consumo considerou os seguintes elementos:

8.2.1.1 Análise dos Pregões Anteriores

Foram analisados os dados de processos licitatórios prévios realizados para manutenção de bens imóveis na Base de Aviação de Taubaté. Esses pregões, que não utilizaram como referência a tabela SINAPI-SP, forneceram um panorama consistente das demandas reais de materiais em períodos anteriores.

- Foram avaliados os quantitativos adquiridos, as frequências de consumo e os itens com maior demanda, considerando os históricos de execução.
- Identificaram-se itens de consumo recorrente e aqueles que apresentam sazonalidade, permitindo ajustar a previsão conforme as tendências observadas.

8.2.1.2. Planilha de Manutenção Periódica das Instalações

A planilha de manutenção periódica, que detalha os serviços necessários para manter as instalações das organizações militares vinculadas à BAvT em pleno funcionamento, também foi utilizada como referência.

- Esse documento considera o planejamento anual de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo atividades como pintura, reparos elétricos e hidráulicos, substituição de pisos e revestimentos, manutenção de telhados, entre outros.
- As demandas mapeadas incluem tanto materiais de consumo quanto bens permanentes, alinhando-se ao objetivo deste processo licitatório.

8.3. Finalidade do Pregão e Relação com o Processo Vigente

8.3.1. O processo atual (Pregão 90015/2026) atendeu às demandas prioritárias, contudo, seus saldos encontram-se em vias de esgotamento. A adoção desta nova dispensa, com base na tabela SINAPI-SP, proporcionará a continuidade ininterrupta do atendimento às necessidades de zeladoria da Base de Aviação de Taubaté e suas unidades subordinadas.

8.3.1.1 Reposição/continuidade ao Pregão Vigente

- O processo atual será responsável por atender demandas prioritárias e planejadas. No entanto, identificou-se a necessidade de complementar a cobertura de materiais para atender situações específicas, como:
 - Ampliação do escopo de manutenção, considerando serviços em áreas anteriormente não previstas;
 - Atendimentos pontuais a demandas emergenciais que não estavam contempladas no processo vigente.
- A adoção do presente pregão, com base na tabela SINAPI-SP e utilizando o critério de maior desconto, proporcionará flexibilidade e economicidade no atendimento às necessidades complementares.

8.4. Benefícios da Metodologia Adotada

8.4.1. A definição das quantidades estimadas com base em dados históricos e em planejamento técnico detalhado traz os seguintes benefícios:

1. **Precisão na Estimativa:** Minimiza os riscos de subdimensionamento ou superdimensionamento, garantindo que as aquisições sejam condizentes com a demanda real.
2. **Racionalização de Recursos:** Permite melhor alocação dos recursos públicos, evitando compras excessivas ou a necessidade de novas contratações emergenciais.
3. **Integração entre Processos:** Complementa de forma estratégica o pregão vigente, ampliando a capacidade de atendimento da Base de Aviação de Taubaté e suas unidades vinculadas.
4. **Economicidade:** A utilização da tabela SINAPI-SP como referência, aliada ao critério de maior desconto, assegura condições mais vantajosas para as aquisições.

8.5. Conclusão

A metodologia utilizada para a estimativa das quantidades demonstra o compromisso da Base de Aviação de Taubaté com a eficiência, transparência e boa gestão dos recursos públicos. Ao alinhar dados históricos de pregões anteriores, a planilha de manutenção periódica e a estratégia de complementaridade com o pregão vigente, garante-se que o processo licitatório atenderá plenamente às demandas operacionais, promovendo economia e agilidade no atendimento das necessidades de manutenção de bens imóveis.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA DE QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	Materiais de Pintura abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins (baseados na Tabela SINAPI-SP)	PINT, PAVI	Und	65.000	R\$ 1,00	R\$ 65.000,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Fundamentação Legal

10.1.1. A possibilidade de parcelamento ou não de uma contratação no âmbito da Administração Pública está regulamentada pela **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, especificamente em seu **art. 40**. Este dispositivo estabelece que o parcelamento de uma contratação deve ser avaliado sob os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e competição, devendo ser adotado sempre que tal medida se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

10.1.2. O § 1º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021 prevê que:

"Sempre que possível e vantajoso, o objeto da licitação será dividido em parcelas, visando à ampliação da competitividade, sem perda de economia de escala."

10.2. Além disso, o **Decreto nº 10.922/2021**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP), reforça que as contratações devem observar a economicidade e eficiência, permitindo aquisições fracionadas ao longo da vigência do registro de preços, conforme a necessidade da Administração.

10.3. Não haverá parcelamento do objeto desta contratação.

10.4. Justifica-se a não divisão em virtude de a presente demanda já ser o resultado de uma segmentação natural (trata-se da reposição exclusiva do grupo de Materiais de Pintura). O agrupamento destes insumos correlatos num único item de fornecimento atrai fornecedores

especializados neste nicho de mercado, preserva a economia de escala e simplifica a gestão do contrato, atendendo aos preceitos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. A Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes específicas para as contratações públicas, incluindo definições claras sobre contratações correlatas e independentes. Vamos explorar esses conceitos sob a luz dessa legislação:

11.1.1. Contratações Correlatas:

- As contratações correlatas referem-se a situações em que há uma relação de conexão ou interdependência entre diferentes objetos contratuais, de forma que a execução de um contrato pode influenciar ou ser influenciada pela execução de outro contrato.
- De acordo com a Lei 14.133/2021, as contratações correlatas podem ocorrer em dois cenários principais: a) Quando os objetos contratuais têm finalidades relacionadas ou complementares, de modo que a execução de um contrato depende da execução adequada do outro contrato. b) Quando a contratação de um mesmo fornecedor é necessária para a execução de diferentes objetos contratuais, de modo que a integração dos serviços prestados por esse fornecedor é essencial para o alcance dos objetivos contratados.

11.1.2. Contratações Independentes:

- Por outro lado, as contratações independentes referem-se a situações em que os objetos contratuais são distintos e não possuem relação direta entre si, ou seja, a execução de um contrato não depende da execução de outro contrato.
- Na prática, as contratações independentes envolvem a seleção de fornecedores diferentes para a execução de diferentes objetos contratuais, sem que haja uma dependência operacional entre eles.

11.2. Diante do exposto acima, deixo explícito que não ocorrerá contratações correlatas e/ou interdependentes

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. O presente planejamento da contratação configura-se como demanda extemporânea, inserida excepcionalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, com amparo no art. 14 do Decreto Federal nº 10.947/2022.

12.2. A inclusão fora do prazo regulamentar justifica-se pela imprevisibilidade do esgotamento dos saldos da Ata de Registro de Preços anterior. A ausência de cobertura contratual geraria risco direto à continuidade das operações e à conservação do patrimônio da União.

12.3. O objeto está sendo devidamente formalizado no sistema PGC, com os seguintes dados atualizados:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000100/2026

II) Data de publicação no PNCP: 05/05/2025

III) Id do item no PCA: 1513

IV) Classe/Grupo: 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

V) Identificador da Futura Contratação: 160518-326/2026

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Garantia de Continuidade das Operações

- **Evita interrupções:** Com o fornecimento contínuo e planejado de materiais para manutenção, será possível evitar interrupções nas atividades essenciais da Base e das Organizações Militares subordinadas.
- **Suporte estratégico:** Manutenção regular e eficiente assegura que infraestruturas críticas, como hangares de aeronaves e PNRs, estejam sempre em condições adequadas para o uso.

13.2. Melhoria das Condições de Trabalho e Habitabilidade

- **Infraestrutura adequada para os militares:** Manutenção regular dos PNRs garante melhores condições de habitabilidade, conforto e segurança para os militares e suas famílias.
- **Ambientes funcionais e seguros:** A conservação dos pavilhões, sessões e áreas administrativas proporciona um ambiente de trabalho funcional e seguro, aumentando a produtividade e o bem-estar das equipes.

- **Conservação de áreas operacionais:** Hangares e áreas técnicas bem mantidos contribuem para a operacionalidade das aeronaves e a segurança das operações.

13.3. Flexibilidade e Agilidade no Atendimento das Necessidades

- **Sistema de Registro de Preços (SRP):** Permite a aquisição de materiais conforme as demandas surgem, garantindo flexibilidade na gestão das manutenções programadas e emergenciais.
- **Atendimento descentralizado:** Cada uma das cinco Organizações Militares vinculadas à Base pode ser atendida de maneira eficaz, sem depender de processos de licitação individuais para cada demanda.

13.4. Redução de Custos e Maior Economicidade

- **Economia com base na tabela SINAPI-SP:** A utilização da tabela SINAPI-SP garante a aquisição de materiais com preços padronizados e competitivos, otimizando os recursos públicos.
- **Evita custos emergenciais:** A manutenção preventiva e planejada reduz a necessidade de gastos emergenciais com reparos corretivos mais caros e urgentes.
- **Maior competitividade no pregão:** O formato de pregão eletrônico amplia a participação de fornecedores, promovendo preços mais baixos por meio da concorrência.

13.5. Ampliação da Competitividade e Qualidade dos Fornecedores

- **Atração de fornecedores especializados:** O parcelamento dos itens por lotes e categorias possibilita a participação de fornecedores especializados, garantindo materiais de maior qualidade para cada tipo de manutenção.
- **Melhoria na execução das manutenções:** Materiais de melhor qualidade proporcionam maior durabilidade nas instalações, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

13.6. Planejamento Eficiente e Controle Logístico

- **Maior previsibilidade:** O planejamento das aquisições permite alinhar o consumo de materiais às necessidades de manutenção periódica das instalações.
- **Gestão otimizada:** A Prefeitura Militar pode monitorar o consumo e a utilização dos materiais de forma mais eficiente, evitando desperdícios e melhorando o controle logístico.

13.7. Conformidade com os Princípios da Administração Pública

- **Transparência e legalidade:** O processo licitatório segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a isonomia no uso dos recursos públicos.
- **Eficiência administrativa:** A contratação centralizada por SRP reduz a burocracia, evitando processos licitatórios repetitivos e promovendo maior eficiência no atendimento das demandas da Base e das Organizações Militares subordinadas.

13.8. Contribuição para a Conservação do Patrimônio Público

- **Preservação de bens imóveis:** A manutenção preventiva e corretiva garante a conservação das instalações, prolongando a vida útil dos bens e evitando a degradação do patrimônio público.
- **Valorização das instalações:** Infraestruturas bem conservadas contribuem para a valorização e funcionalidade do patrimônio da Base e das organizações vinculadas.

13.9. Suporte à Missão Institucional

- **Eficiência nas operações militares:** Estruturas bem mantidas, como hangares, oficinas e áreas administrativas, garantem que a Base e suas organizações subordinadas possam cumprir suas missões operacionais sem atrasos ou impedimentos relacionados à infraestrutura.
- **Apoio à logística e operações aéreas:** A disponibilidade de hangares e instalações técnicas adequadas é essencial para a operação segura e eficiente das aeronaves militares.

13.10. Atendimento às Demandas de Manutenção das Organizações Vinculadas

- **Integração com outras unidades:** O pregão garante que todas as Organizações Militares vinculadas à Base de Aviação de Taubaté sejam atendidas de maneira uniforme e eficiente, promovendo a padronização nos níveis de manutenção.
- **Abrangência das necessidades:** O processo licitatório cobre as demandas de diferentes tipos de instalações, desde áreas residenciais até hangares, assegurando a versatilidade necessária para atender a todas as organizações.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Planejamento e Levantamento de Necessidades

1. Identificação das Necessidades:

- Realizar um levantamento detalhado das demandas de manutenção para todas as instalações sob responsabilidade da Base de Aviação de Taubaté, incluindo PNRs, hangares, rancho, pavilhões e demais áreas.
- Considerar as necessidades de curto, médio e longo prazo, abrangendo tanto manutenção preventiva quanto corretiva.

2. Consulta às Organizações Vinculadas:

- Coletar informações sobre as demandas específicas das cinco Organizações Militares subordinadas para assegurar que o processo de contratação seja abrangente e atenda a todas as unidades.

3. Elaboração da Planilha de Estimativa:

- Basear-se nos pregões anteriores e na planilha de manutenção periódica para estimar as quantidades necessárias, considerando itens consumíveis e bens permanentes.
- Adotar a **tabela SINAPI-SP** como referência de preços para garantir padronização e economicidade.

14.2. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Justificativa do Processo:

- Demonstrar a necessidade e os benefícios do pregão, incluindo a otimização de recursos e a manutenção contínua das instalações.
- Incluir análise sobre o parcelamento ou agrupamento dos itens, conforme viabilidade técnica e econômica.

2. Definição do Objeto:

- Redigir o objeto da contratação de forma clara e precisa, contemplando todas as categorias de materiais necessários (elétricos, hidráulicos, ferramentas, entre outros).
- Determinar as especificações técnicas detalhadas de cada item.

3. Viabilidade Econômica:

- Apresentar uma análise comparativa de custos entre diferentes alternativas de contratação e justificar a escolha pelo SRP com base no maior desconto sobre a tabela SINAPI-SP.

14.3. Definição da Modalidade de Licitação

1. Escolha da Modalidade:

- Optar pela Dispensa Eletrônica, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor.

2. Critério de Julgamento:

- Adotar o critério de **maior desconto** com base na tabela SINAPI-SP, conforme diretrizes normativas aplicáveis.

14.4. Providências Administrativas

1. Designação da Equipe de Planejamento:

- Nomear uma equipe multidisciplinar para conduzir o processo, conforme determina o **art. 7º da Lei nº 14.133/2021**.

2. Elaboração do Termo de Referência:

- Detalhar no Termo de Referência todas as informações necessárias, incluindo objeto, quantidades estimadas, condições de fornecimento, prazo de entrega, garantias e critérios de avaliação.

3. Definição do Registro de Preços:

- Estabelecer as condições gerais do SRP, como vigência (máximo de 12 meses, conforme permitido pela legislação) e previsão de adesão por outras unidades vinculadas.

14.5. Consultas de Mercado

1. Pesquisa de Preços:

- Realizar ampla pesquisa de preços com fornecedores do mercado, utilizando como base:
 - Tabela SINAPI-SP.
 - Contratos e pregões anteriores.
 - Cotações de fornecedores especializados.

2. Análise de Fornecedores:

- Identificar potenciais fornecedores com capacidade técnica e logística para atender à demanda, promovendo ampla concorrência.

14.6. Divulgação do Aviso de Contratação Direta

1. Divulgação do Aviso:

- Publicar o edital na **Plataforma Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, assegurando ampla divulgação e transparência, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

2. Condução do Certame:

- Garantir que o pregoeiro e a equipe de apoio estejam capacitados para conduzir o processo, promovendo isonomia e competitividade.

14.7. Gestão do Contrato e Acompanhamento

1. Designação do Gestor e Fiscal do Contrato:

- Nomear formalmente os responsáveis por acompanhar a execução do contrato e a entrega dos materiais, conforme exigido pela legislação.

2. Gestão Logística:

- Implementar um sistema de controle para monitorar o consumo de materiais, garantir a reposição de estoque e evitar desperdícios.

3. Avaliação Periódica:

- Realizar reuniões periódicas com as Organizações Vinculadas para ajustar as demandas e assegurar o cumprimento das condições contratuais.

14.8. Mitigação de Riscos

1. Mapeamento de Riscos:

- Identificar possíveis riscos, como atrasos na entrega de materiais, variações de preços e falhas na execução, e propor medidas de mitigação no Estudo Técnico Preliminar.

2. Cláusulas Contratuais:

- Inserir no contrato cláusulas que prevejam penalidades para descumprimento, além de exigências de garantia de qualidade dos materiais fornecidos.

14.9. Avaliação de Resultados

1. Relatórios de Desempenho:

- Após a execução, avaliar os resultados alcançados em termos de economia, eficiência e impacto na manutenção das instalações.

2. Registro para Planejamentos Futuros:

- Utilizar os dados coletados como referência para futuras contratações e para aperfeiçoar o processo de planejamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Impacto: Geração de Resíduos Sólidos

Descrição:

A contratação de materiais para manutenção de bens imóveis envolve a utilização de materiais de construção e outros insumos, o que pode gerar resíduos sólidos, como restos de madeira, concreto, plásticos, tintas, embalagens, entre outros.

Medidas de Mitigação:

- **Segregação e Destinação Adequada dos Resíduos:**
Exigir dos fornecedores e das equipes responsáveis pela execução da manutenção que realizem a segregação dos resíduos na origem, separando materiais recicláveis, não recicláveis e perigosos. Estabelecer em contrato a destinação adequada desses resíduos, com a contratação de empresas especializadas para o descarte, conforme a **Lei nº 12.305/2010** (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- **Adoção de Materiais Sustentáveis:**
Priorizar a aquisição de materiais recicláveis ou reutilizáveis e de baixo impacto ambiental para reduzir a quantidade de resíduos gerados.
- **Reciclagem:**
Implementar processos de reciclagem e reutilização de materiais sempre que possível, minimizando a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários.

15.2. Impacto: Consumo de Recursos Naturais

Descrição:

A contratação de materiais para a manutenção das instalações pode resultar no consumo de recursos naturais, como água e energia, tanto na fabricação dos materiais quanto em sua utilização nas obras de manutenção.

Medidas de Mitigação:

- **Uso Responsável de Água e Energia:**
Incluir no contrato cláusulas que exijam práticas de economia de água e energia durante a execução das manutenções. Por exemplo, a utilização de ferramentas e equipamentos eficientes em termos de consumo de energia e a utilização de sistemas que economizem água.
- **Preferência por Materiais Sustentáveis:**
Optar por materiais que exijam menos energia e água em sua produção, como tintas e revestimentos com menor impacto ambiental, além de priorizar fornecedores que adote práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva.

15.3. Impacto: Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

Descrição:

O transporte de materiais para as obras de manutenção pode gerar emissões de gases de efeito estufa, principalmente devido ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.

Medidas de Mitigação:

- **Logística Eficiente:**
Planejar a logística de transporte de maneira eficiente, para reduzir o número de viagens e o consumo de combustível. Isso pode incluir a escolha de fornecedores locais ou próximos, evitando longos deslocamentos.
- **Uso de Veículos de Baixo Carbono:**
Incentivar o uso de veículos mais eficientes e com menor emissão de poluentes, como caminhões elétricos ou movidos a biocombustíveis.
- **Adoção de Práticas de Compensação de Carbono:**
Caso não seja possível evitar as emissões, a Base pode implementar medidas de compensação, como o plantio de árvores para neutralizar a emissão de CO2 gerada pelas atividades de transporte.

15.4. Impacto: Poluição do Solo e da Água

Descrição:

A manutenção de instalações pode envolver a utilização de substâncias químicas (como tintas, solventes, e outros produtos) que, se mal armazenadas ou descartadas de forma inadequada, podem poluir o solo e a água local.

Medidas de Mitigação:

- **Armazenamento Adequado de Produtos Químicos:**
Exigir que os materiais químicos sejam armazenados em locais apropriados e protegidos contra vazamentos e contaminação. Assegurar que os fornecedores cumpram as normas ambientais para armazenamento e transporte desses produtos.

- **Treinamento e Conscientização:**

Realizar treinamentos para os responsáveis pela manutenção sobre o manuseio seguro e a correta destinação dos produtos químicos, conforme as **Normas Regulamentadoras (NRs)**, como a **NR 20 (Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis)** e **NR 26 (Sinalização de Segurança)**.

- **Monitoramento e Controle de Qualidade da Água e Solo:**

Implementar processos de monitoramento da qualidade da água e do solo em áreas de risco, para garantir que não haja contaminação decorrente das atividades de manutenção.

15.5. Impacto: Ruídos e Vibrações

Descrição:

As obras de manutenção, especialmente em instalações como hangares e pavilhões, podem gerar ruídos elevados e vibrações, impactando o ambiente local e os militares residentes ou trabalhadores próximos.

Medidas de Mitigação:

- **Uso de Equipamentos Silenciosos:**

Priorizar a utilização de equipamentos e ferramentas com baixa emissão de ruído e que cumpram os limites estabelecidos pela **NBR 10151** (Norma Brasileira de Ruído em Áreas Habitacionais e Comerciais).

- **Adoção de Técnicas de Controle de Ruído:**

Implementar barreiras acústicas e técnicas de controle de vibrações em áreas sensíveis, como PNRs e instalações administrativas.

- **Horários de Trabalho Definidos:**

Estabelecer horários para a realização das manutenções mais barulhentas fora dos períodos de descanso dos militares e das comunidades próximas, para minimizar o impacto do ruído.

15.6. Impacto: Alteração do Microclima Local

Descrição:

Atividades de construção e reforma podem alterar o microclima local devido à remoção de vegetação e alteração do solo.

Medidas de Mitigação:

- **Preservação de Áreas Verdes:**

Evitar o desmatamento ou a remoção de vegetação em áreas ao redor das instalações. Sempre que possível, realizar a manutenção de forma a preservar as áreas verdes existentes.

- **Revegetação e Arborização:**

Em casos onde a remoção de vegetação for inevitável, implantar o reflorestamento ou a arborização das áreas afetadas para minimizar a alteração do microclima.

15.7. Impacto: Degradação Visual

Descrição:

A execução de obras de manutenção pode gerar impactos estéticos negativos nas instalações e nos espaços públicos, como a presença de entulho ou materiais dispersos.

Medidas de Mitigação:

- **Organização e Limpeza das Áreas de Obra:**

Exigir que as áreas de obra sejam mantidas limpas e organizadas, com o descarte correto de resíduos e entulhos, evitando a degradação visual das instalações.

- **Planejamento Estético:**

Incluir no projeto de manutenção um planejamento estético que considere a harmonia com a paisagem existente, utilizando materiais e acabamentos que se integrem ao ambiente.

15.8. Conclusão

Embora a contratação de materiais e a execução de manutenções nas instalações da Base de Aviação de Taubaté possam gerar impactos ambientais, as medidas acima propostas visam mitigar esses impactos de forma eficiente, garantindo que a Base cumpra sua missão institucional de maneira sustentável. Essas ações devem ser incorporadas ao processo licitatório e contratual, assegurando o compromisso com a proteção do meio ambiente e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Diante dos elementos apresentados, fica clara a viabilidade do processo licitatório para a contratação dos materiais de manutenção de bens imóveis da Base de Aviação de Taubaté, por meio da Dispensa Eletrônico SRP, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. O processo atende aos princípios da Administração Pública, assegura a eficiência econômica, respeita as normas ambientais, e garante a transparência e a competitividade necessárias para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

16.2. A contratação por meio do SRP, com a utilização da tabela SINAPI-SP como parâmetro de preços, representa a melhor solução para atender às necessidades de manutenção das instalações, promovendo a economia de recursos públicos e a otimização dos processos administrativos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO JOSE MORGADO FERRARI

Equipe de planejamento/Responsável pela demanda

RODRIGO CARNEIRO DE PAULA

Equipe de planejamento/Responsável pela fiscalização

GUSTAVO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA

Equipe de planejamento/Responsável pelo planejamento